



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO EM PLENÁRIO

18/11/2025

SECRETÁRIO GERAL

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 32 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
11 / 11 / 25 ÀS HS 12:00
DOCUMENTO(S) EM 2 FOLHAS(S)
<i>ayg p. m.</i>
ASSINATURA

Declara Entidade de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Artes Marciais Kaboco Team do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O **Ver. Charlison Macedo de Souza**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública Municipal o Instituto de Artes Marciais Kaboco Team, inscrita no CNPJ sob o nº 51.450.394/0001-10, com sede à Rodovia Manoel Urbano, s/n, bairro Cacau Pirera, Município de Iranduba/AM.

Art. 2º O Instituto tem como finalidade promover ações voltadas ao ensino de artes marciais, incentivo ao esporte, inclusão social e formação cidadãos jovens e adultos, além de desenvolver atividades culturais e educativas sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de novembro de 2025

CHARLES JURANDI
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO EM PLENÁRIO
18 / 11 / 2025
SECRETÁRIO GERAL

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como Utilidade Pública Municipal o Instituto de Artes Marciais Kaboco Team, instituição que há dez anos atua de forma contínua no distrito de Cacau Pirêra, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento esportivo e social do Município de Iranduba.

Atualmente, o Instituto atende cerca de 120 alunos, oferecendo aulas de jiu-jitsu, luta livre, boxe, muay thai e MMA, promovendo valores como disciplina, respeito, superação e inclusão social.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto Kaboco Team tem representado Iranduba em diversos campeonatos Municipais, Estaduais e Nacionais, conquistando importantes resultados e levando o nome da cidade com orgulho e dedicação.

Além de sua atuação esportiva, a entidade realiza ações sociais, incentivando jovens a manterem-se afastados da criminalidade e aproximando famílias por meio da prática do esporte e do convívio comunitário.

Reconhecer o Instituto Kaboco Team como de Utilidade Pública é uma forma de valorizar esse trabalho voluntário e comprometido, abrindo espaço para futuras parcerias e projetos que possam ampliar ainda mais o alcance das atividades realizadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento à importância e à contribuição social do Instituto Kaboco Team para o Município de Iranduba.

CHARLES JURANDI
VEREADOR – UNIÃO BRASIL